



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.966, de 18 de janeiro de 2000.

(Projeto de Lei nº. 5.044, de 30.12.99)

(Autor: Vereador Arnaldo Fontan)

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **JUDITE FELIZ S. CARDOSO**, a Rua em Projeto, entre as Quadras "F" e "G", do Loteamento Fernandez, Bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

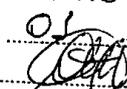
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 18 de janeiro de 2000.

KÁTIA BORN
Prefeita de Maceió

Publicado no DOM

19 / 01 / 2000


Encarregado

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

